



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Serviço Administrativo da Subsecretaria de Meio Ambiente

DESPACHO

Nº do Processo: 020.00007014/2025-46

Interessado: Diretoria de Proteção e Fiscalização Ambiental

Assunto: Manutenção na Divisão Técnica Regional de Botucatu

Trata o presente de manutenção e reparos pontuais na Divisão Técnica Regional de Proteção e Fiscalização Ambiental de Botucatu - DTR PVA 17, utilizando a Ata de Registro de Preços nº 46/2024 ([0065073148](#)).

Justifica-se a presente contratação de manutenções pontuais e pequenos reparos de pintura, elétrica, hidráulica e estrutura conforme Nota Técnica 09/2025- da Divisão Técnica Regional de Botucatu ([0053309225](#) - Processo SEI.020.00004065/2023-54) bem como Nota Técnica da Assessoria Técnica ([0062750677](#)) da Subsecretaria de Gestão Corporativa com intuito de melhorar as condições da estrutura da unidade, tendo sido juntado aos presentes autos:

- Parecer Jurídico para a viabilização da licitação da Ata de Registro de Preços ([0062662067](#)),
- Edital completo da licitação ([0062662112](#)),
- Publicação da homologação ([0062662158](#)),
- Ata de Registro de Preços nº 46/2024 com a publicação no DOE e Relatório de Ata de Registro de Preços - contratos.gov.br ([0065073148](#)),
- Planilha de Serviços da Ata nº 46/2024 ([0062663034](#)) elaborada pela empresa detentora da ARP;
- Relatório Fotográfico ([0062663522](#)) enviado pela empresa detentora da ARP;
- Memorial Descritivo ([0062663580](#)) elaborado pela empresa detentora da ARP;
- Memória de Cálculo ([0062663703](#)) elaborada pela empresa detentora da ARP;
- Cronograma Físico-Financeiro ([0062663716](#)) enviado pela empresa detentora da ARP demonstrando o prazo de 4 meses para conclusão da manutenção;
- Certidões ([0065132898](#)) da empresa detentora da Ata de Registro de Preços.

DECLARO, que os valores registrados mostram-se vantajosos, conforme apurados em Planilha de Orçamento elaborada pela empresa detentora da ARP ([0062663627](#)).

DECLARO, nos termos do artigo 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa para atender a presente demanda é compatível com as leis orçamentárias vigentes conforme DFD -

Diante da aprovação do Diretor de Proteção e Fiscalização Ambiental ([0064994294](#)) e considerando a competência atribuída pelo Artigo 45 do Decreto nº 69.376 de 26 de fevereiro de 2025, **AUTORIZO** a contratação da empresa **SANED ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S.A**, CNPJ: **68.976.224/0001-77**, por meio da Ata de Registro de Preços nº 46/2024, que se encontra vigente, sendo a realização de despesa pela **UGE 260130, FT 150010001, PTRES 260137 - Ação 6303 - Estruturação e Gestão da Fiscalização e Conciliação Ambiental, ND 339039**, no valor total de **R\$ 260.017,43** (duzentos e sessenta mil, dezessete reais e quarenta e três centavos).

Isto posto, encaminhe-se os autos para a Subsecretaria de Gestão Corporativa para prosseguimento.

São Paulo, na data da assinatura digital.

JÔNATAS SOUZA DA TRINDADE
Subsecretário de Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Jonatas Souza Da Trindade, Subsecretário**, em 08/05/2025, às 08:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0066106052** e o código CRC **6AC2684A**.